



matosinhos

18/01/2017
Despacho/2017/23

Homologar
17.01.2017

DESPACHO

Subdelegação de competências da Diretora Municipal de Serviços Partilhados

Ao abrigo do disposto no Despacho nº 14/2017 do Sr. Presidente da Câmara, subdelego na Diretora do Departamento Financeiro a competência para:

- a) Assinar e visar a correspondência dos procedimentos concursais efetuados ao abrigo do Código da Contratação Pública.
- b) Assinar ordens de pagamento.

Matosinhos, 17 de janeiro de 2017

Cláudia Soutinho, Dra.
Diretora Municipal de Serviços Partilhados